



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 076/2021PMSSDI

Repartição:

04 – Secretaria Municipal de Educação;

08 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo;

10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de construção civil (pedreiro, servente, mestre de obras), para reformas e manutenções dos prédios públicos, ruas, praças, avenidas, escolas municipais e demais departamentos desta prefeitura, de interesse da Secretaria de Obras e Educação, e na área da limpeza pública (varrição, capina e roçagem, remoção de entulhos, poda de árvores, jardinagem), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, devido ao reconhecimento do estado de calamidade pública deste Município, conforme Decreto Estadual nº 2455, de 22/01/2021 e Decreto Municipal nº 032/2021 de 18/01/2021, sendo que está em andamento os trâmites internos para elaboração do processo licitatório.

Contratado: V.L.S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.679.921/0001-86, com sede na Rua Rogério Nunes Dourado, 27-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Julgamento

Data: 03/05/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021

Souto Soares/BA, 03 de Maio de 2021

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de construção civil (pedreiro, servente, mestre de obras), para reformas e manutenções dos prédios públicos, ruas, praças, avenidas, escolas municipais e demais departamentos desta prefeitura, de interesse da Secretaria de Obras e Educação, e na área da limpeza pública (varrição, capina e roçagem, remoção de entulhos, poda de árvores, jardinagem), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, devido ao reconhecimento do estado de calamidade pública deste Município, conforme Decreto Estadual nº 2455, de 22/01/2021 e Decreto Municipal nº 032/2021 de 18/01/2021, sendo que está em andamento os trâmites internos para elaboração do processo licitatório.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **V.L.S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.679.921/0001-86, com sede na Rua Rogério Nunes Dourado, 27-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, para os serviços acima solicitados, por ser prestadora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUÍZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal



LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COM. E SERVIÇOS EIRELI

Rua Rogério Nunes Dourado, 27-A., Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000
CNPJ: 10.679.921/0001-86

Irecê/BA, 13 de abril de 2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Em resposta à solicitação de orçamento, segue abaixo nossos serviços com valores:

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de construção civil (pedreiro, servente, mestre de obras), para reformas e manutenções dos prédios públicos, ruas, praças, avenidas, escolas municipais e demais departamentos desta prefeitura, de interesse da Secretaria de Obras e Educação, e na área da limpeza pública (varrição, capina e roçagem, remoção de entulhos, poda de árvores, jardinagem), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, Município de Souto Soares.

ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SEC. DE OBRAS

ITEM	SERVIÇOS	QT/ HOMEM	UND	QUANT. DIÁRIA MÁXIMA TRABALHADA/ MÊS/HOMEM	VL. UNT./ DIÁRIA/HOMEM	VALOR TOTAL/ MÊS/HOMEM	VALOR TOTAL MENSAL/QUANT GERAL/HOMEM	VALOR GLOBAL/03 MESES
1	SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, MESTRE DE OBRAS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
1.1	Pedreiro	5	DIÁRIA	22	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
1.2	Servente	15	DIÁRIA	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00	R\$ 49.500,00
1.3	Mestre de obras	1	DIÁRIA	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL - SEC. OBRAS							R\$ 30.140,00	R\$ 90.420,00

ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SEC. DE EDUCAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	QT/ HOMEM	UND	QUANT. DIÁRIA MÁXIMA TRABALHADA/ MÊS/HOMEM	VL. UNT./ DIÁRIA/HOMEM	VALOR TOTAL/MÊS/ HOMEM	VALOR TOTAL MENSAL/QUANT GERAL/HOMEM	VALOR GLOBAL/03 MESES
2	SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
2.1	Pedreiro	15	DIÁRIA	22	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00	R\$ 99.000,00
2.2	Servente	22	DIÁRIA	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 24.200,00	R\$ 72.600,00
2.3	Mestre de obras	3	DIÁRIA	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00	R\$ 7.920,00	R\$ 23.760,00
VALOR TOTAL - SEC. DE EDUCAÇÃO							R\$ 65.120,00	R\$ 195.360,00



LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COM. E SERVIÇOS EIRELI

Rua Rogério Nunes Dourado, 27-A., Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000
CNPJ: 10.679.921/0001-86

ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA - SEC. DE MEIO AMBIENTE

ITEM	SERVIÇOS	QT/ HOMEM	CARGA HORÁRI A/ SEMAN AL	HORA TRABAL HADA / MÊS	QUANT. DIÁRIA MÁXIMA TRABALHADA/ MÊS/HOMEM	VL. UNT./ DIÁRIA/ HOMEM	VALOR TOTAL /MÊS/ HOMEM	VALOR TOTAL MENSAL/QU ANT GERAL/HOM EM	VALOR GLOBAL/03 MESES
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARREÇÃO, CAPINA E ROÇAGEM, REMOÇÃO DE ENTULHO, PODA DE ÁRVORES, JARDINAGEM)								
3.1	Gari	15	40h	176	22	R\$ 7,16	R\$ 1.260,16	R\$ 18.902,40	R\$ 56.707,20
3.2	Gari	50	20h	88	22	R\$ 3,58	R\$ 630,08	R\$ 31.504,00	R\$ 94.512,00
3.3	Podador de Árvores	3	40h	176	22	R\$ 7,16	R\$ 1.260,16	R\$ 3.780,48	R\$ 11.341,44
3.4	Agente de Limpeza para Capina, roçagem e remoção de entulho	3	40h	176	22	R\$ 7,16	R\$ 1.260,16	R\$ 3.780,48	R\$ 11.341,44
3.5	Agente de Limpeza para Capina, roçagem e remoção de entulho	18	20h	88	22	R\$ 3,58	R\$ 630,08	R\$ 11.341,44	R\$ 34.024,32
3.6	Jardineiro	4	40h	176	22	R\$ 7,16	R\$ 1.260,16	R\$ 5.040,64	R\$ 15.121,92
3.7	Jardineiro	2	20h	88	22	R\$ 3,58	R\$ 630,08	R\$ 1.260,16	R\$ 3.780,48
VALOR TOTAL - SEC. DE MEIO AMBIENTE								R\$ 75.609,60	R\$ 226.828,80

VALOR TOTAL PARA O TRIMESTRE: R\$ 512.608,80 – quinhentos e doze mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos

VANILSON SOBRAL DE SOUZA FILHO
V.L.S. LOC. DE MÁQUINAS, EQUI. SERV.
EIRELI



LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:26.729.297/0001-14

PRAÇA ROBERTO CINTRA, Nº 510, ANDAR 01, CENTRO, IPIRÁ/BA, CEP:44.600-000.

PARA:

Prefeitura Municipal de Souto Soares - Estado da Bahia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

Segue abaixo nossa proposta de preços para prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de construção civil (pedreiro, servente, mestre de obras), para reformas e manutenções dos prédios públicos, ruas, praças, avenidas, escolas municipais e demais departamentos desta prefeitura, de interesse da Secretaria de Obras e Educação, e na área da limpeza pública (varrição, capina e roçagem, remoção de entulhos, poda de árvores, jardinagem), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, Município de Souto Soares.

ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SEC. DE OBRAS

ITEM	SERVIÇOS	QT/ HOMEM	UND	QUANT. DIÁRIA MAXIMA TRABALHADA/ MÊS/HOMEM	VL. UNT. / DIÁRIA/HOMEM	VALOR TOTAL/ MÊS/HOMEM	VALOR TOTAL MENSAL/QUANT GERAL/HOMEM	VALOR GLOBAL/03 MESES
1	SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, MESTRE DE OBRAS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
1.1	Pedreiro	5	DIÁRIA	22	R\$ 105,00	R\$ 2.310,00	R\$ 11.550,00	R\$ 34.650,00
1.2	Servente	15	DIÁRIA	22	R\$ 52,00	R\$ 1.144,00	R\$ 17.160,00	R\$ 51.480,00
1.3	Mestre de obras	1	DIÁRIA	22	R\$ 123,00	R\$ 2.706,00	R\$ 2.706,00	R\$ 8.118,00
VALOR TOTAL							R\$ 31.416,00	R\$ 94.248,00

ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SEC. DE EDUCAÇÃO



ITEM	SERVIÇOS	QT/ HOMEM	UND	QUANT. DIÁRIA MÁXIMA TRABALHADA / MÊS/HOMEM	VL. UNT./ DIÁRIA/HOME M	VALOR TOTAL/MÊS/ HOMEM	VALOR TOTAL MENSAL/QUAN T GERAL/HOMEM	VALOR GLOBAL/03 MESES
2	SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
2.1	Pedreiro	15	DIÁRIA	22	R\$ 105,00	R\$ 2.310,00	R\$ 34.650,00	R\$ 103.950,00
2.2	Servente	22	DIÁRIA	22	R\$ 52,00	R\$ 1.144,00	R\$ 23.168,00	R\$ 75.504,00
2.3	Mestre de obras	3	DIÁRIA	22	R\$ 123,00	R\$ 2.706,00	R\$ 8.118,00	R\$ 24.354,00
VALOR TOTAL - SEC. DE EDUCAÇÃO							R\$ 67.936,00	R\$ 203.808,00

ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA - SEC. DE MEIO AMBIENTE

ITEM	SERVIÇOS	QT/ HOMEM	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	HORA TRABA LHADA / MÊS	QUANT. DIÁRIA MÁXIMA TRABALHADA / MÊS/HOMEM	VL. UNT./ DIÁRIA/ HOMEM	VALOR TOTAL /MÊS/ HOMEM	VALOR TOTAL MENSAL/QUA NT GERAL/HOME M	VALOR GLOBAL/03 MESES
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARREÇÃO, CAPINA E ROÇAGEM, REMOÇÃO DE ENTULHO, PODA DE ÁRVORES, JARDINAGEM)								
3.1	Gari	15	40h	176	22	R\$ 7,90	R\$ 1.390,40	R\$ 20.856,00	R\$ 62.568,00
3.2	Gari	50	20h	88	22	R\$ 3,95	R\$ 630,08	R\$ 31.504,00	R\$ 94.512,00
3.3	Podador de Árvores	3	40h	176	22	R\$ 7,90	R\$ 1.390,40	R\$ 4.171,20	R\$ 12.513,60
3.4	Agente de Limpeza para Capina, roçagem e remoção de entulho	3	40h	176	22	R\$ 7,90	R\$ 1.390,40	R\$ 4.171,20	R\$ 12.513,60
3.5	Agente de Limpeza para Capina, roçagem e remoção de entulho	18	20h	88	22	R\$ 3,95	R\$ 630,08	R\$ 11.341,44	R\$ 34.024,32
3.6	Jardineiro	4	40h	176	22	R\$ 7,90	R\$ 1.390,40	R\$ 5.561,60	R\$ 16.684,80
3.7	Jardineiro	2	20h	88	22	R\$ 3,95	R\$ 630,08	R\$ 1.260,16	R\$ 3.780,48
VALOR TOTAL - SEC. DE MEIO AMBIENTE								R\$ 78.865,60	R\$ 236.596,80

Handwritten signature




VALOR GLOBAL PARA 03 MESES: R\$ 534.652,80

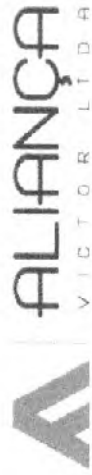
VALOR POR EXTENSO: Quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos

IPIRÁ/BA, 20 DE ABRIL DE 2021


LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:26.729.297/0001-14

LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:26.729.297/0001-14, PRAÇA ROBERTO CINTRA, N° 510, ANDAR 01, CENTRO, CEP:44.600-000.





CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE ESCOLAR

PROponente RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA VICTOR LTDA

CNPJ: 12.415.084/0001-03

END: R OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, TERREO, CENTRO, CAFARNAUM, BA

CEP.: 44.880-000

NOME PARA CONTATO: MIGUEL DA SILVA NETO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

FONE/FAX: (74) 3641-5079/ (74) 3641-6430

IRECÉ, 23 DE ABRIL DE 2021

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUN. DE SOUTO SOARES

Prezados Senhores,

Informamos nossos preços praticados para prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de construção civil (pedreiro, servente, mestre de obras), para reformas e manutenções dos prédios públicos, ruas, praças, avenidas, escolas municipais e demais departamentos desta prefeitura, de interesse da Secretaria de Obras e Educação, e na área da limpeza pública (varrição, capina e roçagem, remoção de entulhos, poda de árvores, jardinagem), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, Município de Souto Soares, conforme solicitado.

Ressaltamos que estamos a disposição para quaisquer esclarecimento.

PLANILHA DE CUSTO – PROPOSTA DE PREÇO

ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SEC. DE OBRAS

ITEM	SERVIÇOS	QT/ HOMEM	UND	QUANT. DIÁRIA MÁXIMA TRABALHADA/ MÊS/HOMEM	VL. UNT./ DIÁRIA/HOMEM	VALOR TOTAL/ MÊS/HOMEM	VALOR TOTAL MENSAL/QUANT GERAL/HOMEM	VALOR GLOBAL/03 MESES
1	SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, MESTRE DE OBRAS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
1.1	Pedreiro	5	DIÁRIA	22	R\$ 103,50	R\$ 2.277,00	R\$ 11.385,00	R\$ 34.155,00
1.2	Servente	15	DIÁRIA	22	R\$ 51,60	R\$ 1.135,20	R\$ 17.028,00	R\$ 51.084,00
1.3	Mestre de obras	1	DIÁRIA	22	R\$ 122,30	R\$ 2.690,60	R\$ 2.690,60	R\$ 8.071,80
VALOR TOTAL							R\$ 31.103,60	R\$ 93.310,80

ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SEC. DE EDUCAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	QT/ HOMEM	UND	QUANT. DIÁRIA MÁXIMA TRABALHADA/ MÊS/HOMEM	VL. UNT./ DIÁRIA/HOMEM	VALOR TOTAL/MÊS/ HOMEM	VALOR TOTAL MENSAL/QUANT GERAL/HOMEM	VALOR GLOBAL/03 MESES
2	SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
2.1	Pedreiro	15	DIÁRIA	22	R\$ 103,50	R\$ 2.277,00	R\$ 34.155,00	R\$ 102.465,00
2.2	Servente	22	DIÁRIA	22	R\$ 51,60	R\$ 1.135,20	R\$ 24.974,40	R\$ 74.923,20
2.3	Mestre de obras	3	DIÁRIA	22	R\$ 122,30	R\$ 2.690,60	R\$ 8.071,80	R\$ 24.215,40
VALOR TOTAL							R\$ 67.201,20	R\$ 201.603,60

ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA - SEC. DE MEIO AMBIENTE



ITEM	SERVIÇOS	QT/ HOMEM	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	HORA TRABALHADA/ MÊS	QUANT. DIÁRIA MÁXIMA TRABALHADA/ MÊS/HOMEM	VL. UNT/ DIÁRIA/ HOMEM	VALOR TOTAL /MÊS/ HOMEM	VALOR TOTAL MENSAL/QUANT GERAL/HOMEM	VALOR GLOBAL/03 MESES
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARREÇÃO, CAPINA E ROÇAGEM, REMOÇÃO DE ENTULHO, PODA DE ÁRVORES, JARDINAGEM)								
3.1	Gari	15	40h	176	22	R\$ 7,65	R\$ 1.346,40	R\$ 20.196,00	R\$ 60.588,00
3.2	Gari	50	20h	88	22	R\$ 3,82	R\$ 630,08	R\$ 31.504,00	R\$ 94.512,00
3.3	Podador de Árvores	3	40h	176	22	R\$ 7,65	R\$ 1.346,40	R\$ 4.039,20	R\$ 12.117,60
3.4	Agente de Limpeza para Capina, roçagem e remoção de entulho	3	40h	176	22	R\$ 7,65	R\$ 1.346,40	R\$ 4.039,20	R\$ 12.117,60
3.5	Agente de Limpeza para Capina, roçagem e remoção de entulho	18	20h	88	22	R\$ 3,82	R\$ 630,08	R\$ 11.341,44	R\$ 34.024,32
3.6	Jardineiro	4	40h	176	22	R\$ 7,65	R\$ 1.346,40	R\$ 5.385,60	R\$ 16.156,80
3.7	Jardineiro	2	20h	88	22	R\$ 3,82	R\$ 630,08	R\$ 1.260,16	R\$ 3.780,48
VALOR TOTAL								R\$ 77.765,60	R\$ 233.296,80

VALOR MENSAL: R\$ 176.070,40 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R\$ 528.211,20 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PERÍODO: TRÊS MESES



MIGUEL DA SILVA NETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 512.608,80 (quinhentos e doze mil, seiscentos e oito reais, oitenta centavos), ao que se referir à prestação dos serviços, consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 01 – Educação 25%

Fonte: 04 – Salário Educação

Fonte: 19 – Fundeb 40%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2023 – Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Obras, Serviços e Urbanismo

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

PROJETO/ ATIVIDADE: 2155 – Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. de Desenv. e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 03 de Maio de 2021


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 076/2021, previstas no art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 03 de Maio de 2021.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de construção civil (pedreiro, servente, mestre de obras), para reformas e manutenções dos prédios públicos, ruas, praças, avenidas, escolas municipais e demais departamentos desta prefeitura, de interesse da Secretaria de Obras e Educação, e na área da limpeza pública (varrição, capina e roçagem, remoção de entulhos, poda de árvores, jardinagem), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, devido ao reconhecimento do estado de calamidade pública deste Município, conforme Decreto Estadual nº 2455, de 22/01/2021 e Decreto Municipal nº 032/2021 de 18/01/2021, sendo que está em andamento os trâmites internos para elaboração do processo licitatório.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **V.L.S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.679.921/0001-86, com sede na Rua Rogério Nunes Dourado, 27-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 512.608,80 (quinhentos e doze mil, seiscentos e oito reais, oitenta centavos), conforme proposta do licitante.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 076/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 03 de Maio de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Anjara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 076/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de construção civil (pedreiro, servente, mestre de obras), para reformas e manutenções dos prédios públicos, ruas, praças, avenidas, escolas municipais e demais departamentos desta prefeitura, de interesse da Secretaria de Obras e Educação, e na área da limpeza pública (varrição, capina e roçagem, remoção de entulhos, poda de árvores, jardinagem), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, devido ao reconhecimento do estado de calamidade pública deste Município, conforme Decreto Estadual nº 2455, de 22/01/2021 e Decreto Municipal nº 032/2021 de 18/01/2021, sendo que está em andamento os trâmites internos para elaboração do processo licitatório.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 03 de Maio de 2021.

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA nº 30.358
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 IV da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a empresa **V.L.S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.679.921/0001-86, com sede na Rua Rogério Nunes Dourado, 27-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Souto Soares/BA - 03 de Maio de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **V.L.S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.679.921/0001-86, com sede na Rua Rogério Nunes Dourado, 27-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é a contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de construção civil (pedreiro, servente, mestre de obras), para reformas e manutenções dos prédios públicos, ruas, praças, avenidas, escolas municipais e demais departamentos desta prefeitura, de interesse da Secretaria de Obras e Educação, e na área da limpeza pública (varrição, capina e roçagem, remoção de entulhos, poda de árvores, jardinagem), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, devido ao reconhecimento do estado de calamidade pública deste Município, conforme Decreto Estadual nº 2455, de 22/01/2021 e Decreto Municipal nº 032/2021 de 18/01/2021, sendo que está em andamento os trâmites internos para elaboração do processo licitatório, no valor global de R\$ 512.608,80 (quinhentos e doze mil, seiscentos e oito reais, oitenta centavos).

Souto Soares - BA, 03 de Maio de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo de Dispensa de Licitação nº 076/2021PMSSDI****Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia**Objeto:** Contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de construção civil (pedreiro, servente, mestre de obras), para reformas e manutenções dos prédios públicos, ruas, praças, avenidas, escolas municipais e demais departamentos desta prefeitura, de interesse da Secretaria de Obras e Educação, e na área da limpeza pública (varrição, capina e roçagem, remoção de entulhos, poda de árvores, jardinagem) de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, devido ao reconhecimento do estado de calamidade pública deste Município, conforme Decreto Estadual nº 2455, de 22/01/2021 e Decreto Municipal nº 032/2021 de 18/01/2021, sendo que está em andamento os trâmites internos para elaboração do processo licitatório.**Proponente homologado:** V.L.S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.679.921/0001-86, com sede na Rua Rogério Nunes Dourado, 27-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.**Valor homologado:** R\$ 512.608,80 (quinhentos e doze mil, seiscentos e oito reais, oitenta centavos), por um período estimado de três meses, sendo o valor mensal estimado em R\$ 170.869,60 (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**Embasamento legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93**Homologação / Ratificação:** 03/05/2021**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98****Contrato nº 087/2021PS-PMSS oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 076/2021PMSSDI****Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia**Objeto:** Contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de construção civil (pedreiro, servente, mestre de obras), para reformas e manutenções dos prédios públicos, ruas, praças, avenidas, escolas municipais e demais departamentos desta prefeitura, de interesse da Secretaria de Obras e Educação, e na área da limpeza pública (varrição, capina e roçagem, remoção de entulhos, poda de árvores, jardinagem), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, devido ao reconhecimento do estado de calamidade pública deste Município, conforme Decreto Estadual nº 2455, de 22/01/2021 e Decreto Municipal nº 032/2021 de 18/01/2021, sendo que está em andamento os trâmites internos para elaboração do processo licitatório.**Contratado:** V.L.S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.679.921/0001-86, com sede na Rua Rogério Nunes Dourado, 27-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.**Valor global:** R\$ 512.608,80 (quinhentos e doze mil, seiscentos e oito reais, oitenta centavos), por um período estimado de três meses, sendo o valor mensal estimado em R\$ 170.869,60 (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação****PROJETO/ ATIVIDADE:** 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica**Fonte:** 01 – Educação 25% / Fonte: 04 – Salário Educação / Fonte: 19 – Fundeb 40%**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo****PROJETO/ ATIVIDADE:** 2023 – Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Obras, Serviços e Urbanismo**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica**Fonte:** 00 – Recursos Ordinários**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente****PROJETO/ ATIVIDADE:** 2155 – Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. de Desenv. e Meio Ambiente**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica**Fonte:** 00 – Recursos Ordinários**Embasamento legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93**Período de Vigência:** 03/05/2021 a 31/07/2021**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211455133

RAZÃO SOCIAL	
V. L. S. LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
089.582.675 - BAIXADO	10.679.921/0001-86

Fi a certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.679.921/0001-86

Razão Social: VLS LOCACAO DE MAQUINAS EQUIPAM COMERCIO E SERV EIRELI

Endereço: RUA ROGERIO NUNES DOURADO 27 A / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004512098515523

Informação obtida em 03/05/2021 14:51:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. L. S. LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.679.921/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:17 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **54DF.6224.DC05.43D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000676/2021

Emissão: 11/03/2021

Validade: 09/06/2021

V. L. S - LOCAÇÃO DE MAQUINAS, E EQUIPAMENTOS, COMERCIO

CGA: 000.006.034/001-58

CNPJ: 10.679.921/0001-86

CNAE: 7711-0/00

RUA ROGERIO NUNES DOURADO , 27A

1º ANDAR

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. L. S. LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E
SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.679.921/0001-86
Certidão nº: 14559613/2021
Expedição: 03/05/2021, às 14:52:20
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **V. L. S. LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E
SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.679.921/0001-86, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA V. L. S. LOCACAO DE
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CNPJ nº 10.679.921/0001-86

VANILSON SOBRAL DE SOUZA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.105.645-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04775879982, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA ROGERIO NUNES DOURADO, 27 A, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Titular da empresa de nome V. L. S. LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600211058, com sede Rua Professora Zenalia Dourado Lopes, 55, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.679.921/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ROGERIO NUNES DOURADO, 27 A, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VANILSON SOBRAL DE SOUZA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.105.645-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04775879982, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA ROGERIO NUNES DOURADO, 27 A, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Titular da empresa de nome V. L. S. LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600211058, com sede RUA ROGERIO NUNES DOURADO, nº 27 A, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.679.921/0001-86, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



Req: 81000000779476

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97988356 em 14/08/2020
Protocolo 203755085 de 10/08/2020

Nome da empresa V. L. S. LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI NIRE 29600211058

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98461677946610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020

pôr Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA V. L. S. LOCAÇÃO DE
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 10.679.921/0001-86**

CNAE FISCAL

- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4391-6/00 – Obras de fundações
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4689-3/02 – Comercio atacadista de fios de fibras
- 4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico
- 4789-0/03 – Comercio varejista de objetos de arte
- 4923-0/01 – Serviço de taxi
- 4924-8/00 – Transporte escolar
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5320-2/01 – Serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada
- 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios condomínios prediais
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLAUSULA QUARTA- PRAZO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Março de 2009 e o prazo de duração e indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime previsto em lei.



Req: 8100000779476

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97968356 em 14/08/2020
Protocolo 203755065 de 10/08/2020
Nome da empresa V. L. S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600211058
Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98461677948610
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA V. L. S. LOCAÇÃO DE
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 10.679.921/0001-86**

CLAUSULA QUINTA-CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, todas com direito voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que estão assim distribuídas entre os sócios.

Vanilson Sobral de Souza Filho.....300.000 cotas.....R\$ 300.000,00
TOTAL.....300.000 cotas.....R\$ 300.000,00

CLAUSULA SEXTA-RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (conforme preceitua o art. 1.052 do código civil).

CLAUSULA SETIMA-ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VANILSON SOBRAL DE SOUZA FILHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA-CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão se transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente art. 1.056, art. 1.057,CC/2002.

CLAUSULA NONA-RETIRADA DE PRÓ-LABORÉ

Os sócios em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore observando as disposições regulamentares pertinentes.


CLAUSULA DECIMA-RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas e sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2001).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-FALACIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81000000779476


Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97988356 em 14/08/2020
Protocolo 203755065 de 10/08/2020
Nome da empresa V. L. S. LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI NIRE 29600211058
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98461677948610
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiara Regia M G de Araujo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA V. L. S. LOCAÇÃO DE
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 10.679.921/0001-86**

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1028 e 1031 CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA-DESEMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do (Art. 1.011, § 1º, da lei nº 10.406/2002), ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o caso, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na lei nº 8.934/94.


CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento. Fica eleito o foro da cidade de Irecê, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudanças de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) vias de igual teor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE BA, 6 de agosto de 2020.


VANILSON SOBRAL DE SOUZA FILHO

Req: 81000000779476

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97908356 em 14/08/2020
Protocolo 203755065 de 10/08/2020
Nome da empresa V. L. S. LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI NIRE 29600211058
Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98461677948610
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



203755065

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V. L. S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	203755065 - 10/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600211058
CNPJ 10.679.921/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97988356 DE 14/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 14/08/2020



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO 97988356



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97988356 em 14/08/2020

Protocolo 203755065 de 10/08/2020

Nome da empresa V. L. S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600211058

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98461677948610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1764171072

NOME
 VANILSON SOBRAL DE SOUZA FILHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1405756853 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 049.105.645-19 08/09/1988

FILIAÇÃO
 VANILSON SOBRAL DE
 SOUZA
 EVINALDA DA SILVA
 SOBRAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] AB

Nº REGISTRO
 04775879982

VALIDADE
 01/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
 05/10/2009

OBSERVAÇÕES

Vanilson Sobral de Souza Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 IRECE, BA

DATA EMISSÃO
 16/04/2019

Rodrigo
 Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 ASSINATURA DO EMISSOR

90711481301
 BA710153036

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1764171072

BAHIA



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PA PE PI RJ RR SC SE SP TO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA(CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social:	V. L. S. LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	10.679.921/0001-86
Registro no CRA-BA:	04039
Data Registro:	25/07/2017
Endereço:	R ROGERIO NUNES DOURADO, Nº 27 A - Centro - Irecê - BA - CEP: 44900000
Tipo inscrição:	PRINCIPAL
Capital Social:	300.000,00
Responsável (is)	
Técnico(s):	DANUBIO TIMOTEO DE SOUZA
Objeto Social:	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 01 de abril de 2021.

Validade: 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

f01cf8b2-3f19-4548-8c8c-a5b681d368cd



**CONSELHO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa V. L. S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, registro CRA-BA PJ nº 04039, CNPJ nº 10.679.921/0001-86, situada na(o) R ROGERIO NUNES DOURADO, Nº 27 A - Centro - Irecê - BA - CEP: 44900000 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Nome e Horário do Responsável Técnico na Empresa:

TECNÓLOGO	DANUBIO TIMOTEO DE SOUZA
Horário(s)	
Terça-feira	13:00 às 18:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 01 de abril de 2021.

Validade: 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

f01cf8b2-3f19-4548-8c8c-a5b681d368cd